



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2019

"Dispõe sobre a baixa de bens pertencentes à Câmara Municipal de Dores do Rio Preto como inservíveis que se encontram descritos e individualizados no Anexo I e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam descartados, pela Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, os bens móveis inservíveis descritos e individualizados no Anexo I, deixando de pertencer ao patrimônio da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES.

Parágrafo único – Fica o setor de patrimônio autorizado a proceder a baixa no patrimônio descartado, constando no anexo I, e seja anexado e autuado para os devidos encaminhamentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas às disposições contrária.

Dores do Rio Preto - ES, 25 de fevereiro de 2019.

THIAGO LOPES PESSOTTI

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS

NÚMEROS CADASTRAIS	DESCRIÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS
50.1000.054	Receptor de Parabólica Century
50.1000.249	Pedestal de mesa CRS D15 LK-919
50.1000.250	Pedestal de mesa CRS D15 LK-919
50.1000.251	Pedestal
50.1000.252	Pedestal
50.1000.253	Pedestal
50.1000.254	Pedestal
50.1000.255	Pedestal
50.1000.256	Pedestal
50.1000.257	Pedestal